



EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Na qualidade de Presidente da Diretoria Nacional Administrativa da Associação Nacional da Advocacia Condominial– ANACON, localizado na Ed. Centro Empresarial Paiaguás, Av. Historiador Rubens de Mendonça, 1731 - andar P - Sala 01 - Bosque da Saúde, Cuiabá - MT, 78118-000, e em atenção ao capítulo III, artigo 16, inciso I, do Estatuto da Associação Nacional Da Advocacia Condominial– ANACON, sirvo-me da presente para convocar Vossas Senhorias para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se no dia **07/08/2023 (segunda-feira)**, no endereço acima e através do link: **<https://us06web.zoom.us/j/87694967707?pwd=anVzQm82UDlkSEhBWWgwZFZmczRudz09>**, às **19h00 (dezenove horas)** em primeira convocação, contando com a presença 2/3 (dois terços) dos Associados Mantenedores e de 1/5 (um quinto) dos Associados Efetivos, em segunda e última convocação às **19h30 (dezenove horas e trinta minutos)**, com qualquer número de associados presentes, salvo hipótese de quórum especial previsto no Estatuto da ANACON, cuja verificação se fará pelas assinaturas no livro de presença, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

- 1) Retificação na composição dos membros da Diretoria dos seguintes cargos: vice-presidente, secretário geral, primeiro secretário, diretor de assuntos institucionais, diretor financeiro e vice-diretor financeiro;**
- 2) Eleição para a composição e preenchimento dos cargos da diretoria retificados no item 1.**

As decisões da Assembleia Geral serão obrigatórias para todos os membros associados nos termos do Estatuto, ainda que vencidos nas deliberações, ou que a ela não tenham comparecido.

Cuiabá/MT, 01 de agosto de 2023.

Cordialmente

Miguel Juarez Romeiro Zaim
PRESIDENTE
www.anacon.adv.br